



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2020

AUTORIA- Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Referenda o Termo de convênio para cessão de Servidor que integra o quadro funcional do Município de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº32/2020, o qual referenda o Termo de Convênio para Cessão de Servidor que integra o quadro funcional do Município de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar.

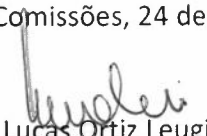
O Convênio tem por objetivo a cessão de duas servidoras integrantes do quadro funcional do Município de Apucarana, ocupante dos cargos de Zeladora e Cozinheira, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, para desempenhar funções inerentes às suas atividades profissionais, o de auxiliar no refeitório e na limpeza diária nas dependências do batalhão, pois, desde 2018 estes serviços eram prestados por soldados que poderiam estar nas ruas, o convênio irá proporcionar uma melhoria na segurança pública da cidade.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 24 de junho de 2020.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2020

AUTORIA- Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Referenda o Termo de convênio para cessão de Servidor que integra o quadro funcional do Município de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº32/2020, o qual referenda o Termo de Convênio para Cessão de Servidor que integra o quadro funcional do Município de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar.

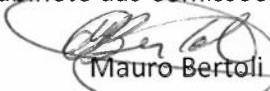
O Convênio tem por objetivo a cessão de duas servidoras integrantes do quadro funcional do Município de Apucarana, ocupante dos cargos de Zeladora e Cozinheira, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, para desempenhar funções inerentes às suas atividades profissionais, o de auxiliar no refeitório e na limpeza diária nas dependências do batalhão, pois, desde 2018 estes serviços eram prestados por soldados que poderiam estar nas ruas, o convênio irá proporcionar uma melhoria na segurança pública da cidade.

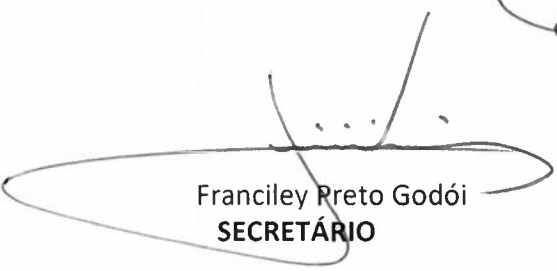
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 25 de junho de 2020.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


José Ailton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2020

AUTORIA- Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Referenda o Termo de convênio para cessão de Servidor que integra o quadro funcional do Município de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº32/2020, o qual referenda o Termo de Convênio para Cessão de Servidor que integra o quadro funcional do Município de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar.

O Convênio tem por objetivo a cessão de duas servidoras integrantes do quadro funcional do Município de Apucarana, ocupante dos cargos de Zeladora e Cozinheira, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, para desempenhar funções inerentes às suas atividades profissionais, o de auxiliar no refeitório e na limpeza diária nas dependências do batalhão, pois, desde 2018 estes serviços eram prestados por soldados que poderiam estar nas ruas, o convênio irá proporcionar uma melhoria na segurança pública da cidade.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 25 de junho de 2020.

Franciley Preto Godói
PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho
SECRETÁRIO

Antonio Marques da Silva
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2020

AUTORIA- Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Referenda o Termo de convênio para cessão de Servidor que integra o quadro funcional do Município de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar, conforme específica.

PARECER

A Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA** analisaram o Projeto de Decreto Legislativo nº32/2020, o qual referenda o Termo de Convênio para Cessão de Servidor que integra o quadro funcional do Município de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar.

O Convênio tem por objetivo a cessão de duas servidoras integrantes do quadro funcional do Município de Apucarana, ocupante dos cargos de Zeladora e Cozinheira, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, para desempenhar funções inerentes às suas atividades profissionais, o de auxiliar no refeitório e na limpeza diária nas dependências do batalhão, pois, desde 2018 estes serviços eram prestados por soldados que poderiam estar nas ruas, o convênio irá proporcionar uma melhoria na segurança pública da cidade.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 25 de junho de 2020.

Rodolfo Mota da Silva
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR